

CONTRATO N.º 39/2024

PROCESSO N.º 30408/2024-4

CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF nº 03.619.767/0005-15, com sede na Rua Rita de Carvalho Monteiro, 120, Retiro São João, CEP: 18085-750, Sorocaba/SP.

OBJETO: A aquisição de estações de trabalho móveis padrão - 50 (cinquenta) - Notebooks HP - Elitebook 640 G10, para atender a demanda do Contratante.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor WLADIMIR MAIA FURTADO, lotado na Secretaria de TI / Diretoria de Operações, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Simone Coêlho Aguiar
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA N.º 973/2024

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal DOE/TCE-CE em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras MÔNICA COELHO LIBERATO HOLANDA, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, e SAMYLLA TOMAZ CARACAS, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 38/2024

PROCESSO N.º 30257/2024-0

CONTRATADA: PARCERIA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.231.916/0001-40, sediada na Rua José Alves Cavalcante, n.º 1308, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-570.

OBJETO: Contratação da Empresa Parceria Consultores Associados Ltda. - EPP para implementar a Gestão por Competências no Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, CE, conforme descrito no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora NATÁLIA ROCHA MATTOS PASCOAL CALS, lotada na Secretaria de Administração, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de dezembro de 2024.

Simone Coêlho Aguiar
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA N.º 975/2024

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal DOE/TCE-CE em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor WLADIMIR MAIA FURTADO, lotado na Secretaria de TI / Diretoria de Operações, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 36/2024

PROCESSO N.º 30032/2024-7

CONTRATADA: IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.578.382/0001-21, com sede na Av. Cidade Lima, 86, Sala 401, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, Cep. 20220-710.

OBJETO: Contratação de serviço de Inteligência Artificial direcionada a produtividade e integrada às aplicações da solução em modelo SaaS do Google Workspace Gemini Business.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor OTONIEL NUNES DE SOUSA LIMA, lotado na Secretaria de TI / Diretoria de Operações, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.